### AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

### (Azzurra Capital)

### *Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de março de 2021)

|  |  |
| --- | --- |
| **ADMINISTRADORES DE** **CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS** | **INFORMAÇÕES** |
| 1. **Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário** | Os responsáveis pelas informações constantes deste formulário são os Srs. **Rogério Bassit Sallum**, diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos de que trata a Instrução CVM 558/2015 (“Diretor de Compliance, Risco e PLD”) e **Robson Thiago Guedes da Silva**, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (“Diretor de Gestão de Recursos”). |
| * 1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: | Vide Anexo 1. |
| * + 1. reviram o formulário de referência |  |
| * + 1. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa |  |
| 1. **Histórico da empresa[[1]](#footnote-1)** |  |
| * 1. Breve histórico sobre a constituição da empresa | A Gestora é uma sociedade empresária limitada constituída pela união de profissionais com vasta experiência em diferentes segmentos do mercado financeiro. Atuando no conceito de Multi-Family Office, prestará os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e planejamento patrimonial em âmbito nacional e internacional para indivíduos, famílias e empresas.  Anteriormente à habilitação da sociedade como prestadora de serviço de administração de carteiras de valores mobiliários nos termos da Instrução CVM 558/2015, a atuação profissional consistia na prestação do serviço de consultoria de valores mobiliários de que trata a instrução 592/2017, sendo esta última atividade cessada a partir da habilitação da sociedade como Gestora. |
| * 1. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: |  |
| * + 1. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário | Não houve mudanças relevantes no período mencionado. |
| * + 1. escopo das atividades | Não houve mudanças relevantes no período mencionado. |
| * + 1. recursos humanos e computacionais | Não houve mudanças relevantes no período mencionado. |
| * + 1. regras, políticas, procedimentos e controles internos | Não houve mudanças relevantes no período mencionado. |
| 1. **Recursos humanos[[2]](#footnote-2)** |  |
| * 1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: |  |
| * + 1. número de sócios | 5 (cinco) |
| * + 1. número de empregados | 2 (dois) |
| * + 1. número de terceirizados | 1 (um) |
| d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa | Robson Thiago Guedes da Silva, inscrito no CPF 340.076.718-26. |
| 1. **Auditores** |  |
| * 1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: | N/A - item facultativo para os participantes registrados apenas como gestores de recursos. |
| * + 1. nome empresarial | N/A |
| * + 1. data de contratação dos serviços | N/A |
| * + 1. descrição dos serviços contratados | N/A |
| 1. **Resiliência financeira** |  |
| * 1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste: |  |
| * + 1. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários | N/A |
| * + 1. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | Sim |
| * 1. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução[[3]](#footnote-3) | N/A - item facultativo para os participantes registrados apenas como gestores de recursos. |
| 1. **Escopo das atividades** |  |
| * 1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: |  |
| * + 1. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.) | Planejamento patrimonial e gestão discricionária de carteiras administradas e fundos exclusivos. |
| * + 1. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.) | Além da gestão discricionária de carteiras de investidores pessoas físicas e jurídicas, a Gestora realizará a gestão de fundos de investimento, incluindo, mas não se limitando, fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555/14, tais como multimercado e de ações.  Entre essas atividades está incluída a gestão de um fundo exclusivo oriundo de recursos do sócio controlador. |
| * + 1. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão | Títulos de renda fixa, ações, cotas de fundos de investimento renda fixa, cotas de fundos de investimento multimercado, cotas de fundos de investimento em ações e participações acionárias. |
| * + 1. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor | Não |
| * 1. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando: |  |
| * + 1. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e | N/A - A Gestora tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários e fundos de investimento. |
| * + 1. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. | N/A – Não há sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum. |
| 1. **Grupo econômico** |  |
| * 1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: |  |
| 1. controladores diretos e indiretos | **Controlador direto:** Leonardo Hettiene Prates de Paula, CPF 795.308.851-72. |
| 1. controladas e coligadas | N/A |
| 1. participações da empresa em sociedades do grupo | N/A |
| 1. participações de sociedades do grupo na empresa | N/A |
| 1. sociedades sob controle comum | N/A |
| * 1. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. | N/A |
| 1. **Estrutura operacional e administrativa[[4]](#footnote-4)** |  |
| * 1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: |  |
| * + 1. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico | **Comitê Executivo:** Tem como responsabilidade administrar e dirigir os negócios da Azzurra Capital, bem como traçar as estratégias negociais da Gestora e avaliar o desempenho da equipe.  **Comitê de Gestão:** Responsável pela análise, investimento, manutenção ou desinvestimento entre os diferentes ativos, bem como a definição dos respectivos volumes financeiros. Tem por objetivo também propor e elaborar estudos que visem compreender a conjuntura econômica nacional e internacional para oferecer suporte técnico nas decisões de gestão.  **Comitê de Compliance e Gestão de Riscos:** Responsável por monitorar e controlar os riscos (de mercado, operacional, de crédito e de liquidez) dos investimentos mediante a utilização de métricas pré-definidas nas políticas de investimentos das carteiras e fundos, bem como monitorar o Valor a Risco (VaR) e simular Cenários de Stress (*Stress Testing*), reforçar a conformidade dos investimentos às políticas descritas no manual de compliance, regras e controles internos e atualizá-las quando adequado. |
| * + 1. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões | **Comitê Executivo:** É composto por todos os diretores, tendo por diretriz reunir-se mensalmente, ou sob demanda, sempre que algum dos integrantes o entenda como necessário.  **Comitê de Gestão:** Composto pelos Diretores de Gestão de Recursos (presidente) e de Risco, Compliance e PLD, com participação dos analistas membros da equipe de gestão e risco. Frequência: sob demanda da equipe de gestão.  **Comitê de Compliance e Gestão de Riscos**: É composto pelos Diretores de Riscos, Compliance e PLD (presidente) e de Gestão de Recursos, com participação dos analistas membros da equipe de risco e gestão. Frequência: sob demanda da equipe de risco.  **Formalização das decisões:** As decisões dos Comitês mencionados acima são registradas em atas e arquivadas pela Azzurra Capital em meio eletrônico. |
| * + 1. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais | **Diretor de Gestão de Recursos:** responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; e  **Diretor de Risco, Compliance e PLD:** responsável pelas atividades de controles internos, risco e prevenção à lavagem de dinheiro. |
| * 1. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. | N/A |
| * 1. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: |  |
| 1. **nome** | **Robson Thiago Guedes da Silva** |
| 1. idade | 35 anos |
| 1. profissão | Economista |
| 1. CPF ou número do passaporte | 340.076.718-26 |
| 1. cargo ocupado | Diretor de Gestão de Recursos |
| 1. data da posse | 26/01/2021 |
| 1. prazo do mandato | Indeterminado |
| 1. outros cargos ou funções exercidos na empresa | Não há |
|  | |
| 1. **nome** | **Rogério Bassit Sallum** |
| 1. idade | 46 anos |
| 1. profissão | Advogado |
| 1. CPF ou número do passaporte | 279.357.598-47 |
| 1. cargo ocupado | Diretor de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro |
| 1. data da posse | 26/01/2021 |
| 1. prazo do mandato | Indeterminado |
| 1. outros cargos ou funções exercidos na empresa | Não há |
| * 1. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: |  |
| * + 1. currículo, contendo as seguintes informações: |  |
| * + - 1. cursos concluídos; | Graduação em Ciências Econômicas – Universidade Estadual de Maringá (Concluído em 2010)  Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado) em Tecnologia – Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Concluído em 2015) |
| * + - 1. aprovação em exame de certificação profissional | Certificação CGA ANBIMA |
| * + - 1. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: |  |
| * nome da empresa | 1. AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. |
| * cargo e funções inerentes ao cargo | Planejador financeiro |
| * atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | Consultoria e planejamento financeiro e patrimonial |
| * datas de entrada e saída do cargo | 09/01/2019 – presente |
| * 1. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: |  |
| * + 1. currículo, contendo as seguintes informações: |  |
| * + - 1. cursos concluídos; | Bacharelado em Direito através do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – F.M.U. - (Curso concluído em 2001)  Pós-Graduação em Processo Civil junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) – (Curso concluído em 2005) |
| ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional) |  |
| * + - 1. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: |  |
| * nome da empresa | AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. |
| * cargo e funções inerentes ao cargo | Diretor de Compliance |
| * atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | Consultoria e planejamento financeiro e patrimonial |
| * datas de entrada e saída do cargo | 21/05/2020 - presente |
| * 1. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: |  |
| * + 1. currículo, contendo as seguintes informações: |  |
| * + - 1. cursos concluídos; | Bacharelado em Direito através do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – F.M.U. - (Curso concluído em 2001)  Pós-Graduação em Processo Civil junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) – (Curso concluído em 2005) |
| * + - 1. aprovação em exame de certificação profissional | OAB/SP 212.434 |
| * + - 1. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: |  |
| * nome da empresa | AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. |
| * cargo e funções inerentes ao cargo | Diretor de Compliance |
| * atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | Consultoria e planejamento financeiro e patrimonial |
| * datas de entrada e saída do cargo | 21/05/2020 - presente |
| * 1. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: | N/A - A Azzurra Capital não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento. |
| * + 1. currículo, contendo as seguintes informações: |  |
| * + - 1. cursos concluídos; |  |
| * + - 1. aprovação em exame de certificação profissional |  |
| * + - 1. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: |  |
| * nome da empresa |  |
| * cargo e funções inerentes ao cargo |  |
| * atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram |  |
| * datas de entrada e saída do cargo |  |
| * 1. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: |  |
| * + 1. quantidade de profissionais | 2 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Gestão |
| * + 1. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | Os profissionais efetuam a análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos. |
| * + 1. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | A equipe utiliza informações de sites públicos e de sistemas de informação: SmartBrain, Quantum Axis e BRITech.  Quanto aos procedimentos e rotina, a equipe promove discussões frequentes sobre o cenário macroeconômico e eventuais impactos sobre as expectativas de longo prazo, avaliando conjuntamente as pesquisas realizadas por casas de análise. São também monitoradas constantemente a performance, a liquidez, concentração em classes de ativos e concentração em emissores. |
| * 1. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: |  |
| * + 1. quantidade de profissionais | 2 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Compliance, Risco e PLD |
| * + 1. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | Implementação e monitoramento de políticas, verificação da aderência a normativos internos e regulatórios por parte da empresa e da equipe, bem como a seleção e monitoramento de serviços prestados por terceiros. |
| * + 1. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | A Gestora tem por política avaliar e revisar seus procedimentos, com periodicidade mínima anual, a fim de minimizar, de forma preventiva, eventuais riscos operacionais e de descumprimento das normas legais e regulamentares. A equipe de Compliance consulta frequentemente os websites da CVM e da ANBIMA, e faz uso do sistema Compliasset para agendamento, atribuição de responsabilidade de execução e acompanhamento das atividades de compliance.  O sistema para armazenamento de dados em nuvem é o G Suite. |
| * + 1. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor | A área de Compliance e Risco da Azzurra Capital, juntamente com a sua diretoria, não se subordina à equipe de gestão de recursos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições. |
| * 1. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: |  |
| * + 1. quantidade de profissionais | 2 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Compliance, Risco e PLD |
| * + 1. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | Gerenciamento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito de carteiras administradas e fundos de investimento. |
| * + 1. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | A rotina da equipe contempla a parametrização e monitoramento diário dos limites de riscos de liquidez, crédito (concentração) e de mercado dos fundos de investimento e carteiras administradas. Esse monitoramento é informado ao responsável pela atividade de administração de carteiras e para os Comitês de Riscos e de Compliance. Os sistemas utilizados para condução das atividades de rotina são BRITech e Compliasset. |
| * + 1. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor | A área de Compliance e Risco da Azzurra Capital, juntamente com a sua diretoria, não se subordina à equipe de gestão de recursos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições. |
| * 1. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: | N/A - Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos |
| * + 1. quantidade de profissionais | N/A |
| * + 1. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | N/A |
| * + 1. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade | N/A |
| * 1. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: | N/A - A Gestora não executa a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento. |
| * + 1. quantidade de profissionais | N/A |
| * + 1. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | N/A |
| * + 1. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas | N/A |
| * + 1. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição | N/A |
| * + 1. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | N/A |
| * 1. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | N/A |
| 1. **Remuneração da empresa** |  |
| * 1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica | A Gestora poderá receber pelos serviços de administração de carteiras e fundos de investimento: (i) uma taxa de administração, expressa em percentual sobre o patrimônio líquido sob gestão (entre 1% e 3%); e (ii) uma taxa de performance, expressa em percentual sobre a valorização excedente ao indicador de referência apropriado (entre 10% e 30% sobre o retorno excedente ao indicador de referência constante da política de investimentos do veículo). |
| 1. **Regras, procedimentos e controles internos** |  |
| * 1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços | N/A - Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos |
| * 1. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados | A Gestora contratará bancos e/ou corretoras/distribuidoras de valores mobiliários para a execução das transações para as carteiras administradas e fundos de investimento sob sua gestão. Tais custos são monitorados e minimizados em razão da contratação de diferentes fornecedores de serviços, permitindo que sejam feitas comparações entre a qualidade dos serviços e preços praticados. |
| * 1. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. | A Gestora adota como princípios:   1. o exercício de suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade para com seus clientes, colocando os interesses destes acima dos seus próprios; 2. Transferir quaisquer benefícios ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de administrador de carteiras de valores mobiliários, em consonância com o art. 16 da Instrução CVM 558/2015.   Poderão ser aceitos benefícios econômicos de caráter não pecuniário, desde que esses benefícios possam ser revertidos para a melhoria dos serviços prestados aos clientes, não comprometam a independência da gestão, não ensejem exclusividade ou volumes mínimos de negociação com prestadores de serviços e não violem o código de ética e conduta da Azzurra Capital. |
| * 1. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados | O ambiente de acesso está instalado na sede da Gestora e tem a função de oferecer aos colaboradores áreas de trabalho conectadas à Internet com segurança, velocidade e disponibilidade. Todos os serviços críticos operacionais possuem backup em servidores externos à Gestora, garantindo a continuidade operacional em caso de impossibilidade de acesso ao escritório sede.  A Azzurra Capital possui sistemas de telefonia e computação que são passíveis de continuidade operacional no caso de falta de fornecimento de energia ou comunicação em sua sede. |
| * 1. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários | Os dados sobre liquidez das carteiras de valores mobiliários são levantados diariamente pelas equipes de gestão de recursos e de riscos e compliance. São monitorados os eventos como o débito de corretagens, taxas de negociação e solicitações de resgates.  São observados também os requerimentos de liquidez prescritos nas políticas de investimentos, com monitoramento efetuado pelo sistema SmartBrain. |
| * 1. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor | N/A |
| * 1. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução | www.azzurracapital.com.br |
| 1. **Contingências[[5]](#footnote-5)** |  |
| * 1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: |  |
| * + 1. principais fatos | Não há |
| * + 1. valores, bens ou direitos envolvidos | Não há |
| * 1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: |  |
| * + 1. principais fatos | Não há |
| * + 1. valores, bens ou direitos envolvidos | Não há |
| * 1. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores | Não há |
| * 1. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: |  |
| * + 1. principais fatos | Não há |
| * + 1. valores, bens ou direitos envolvidos | Não há |
| * 1. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: |  |
| * + 1. principais fatos | Não há |
| * + 1. valores, bens ou direitos envolvidos | Não há |
| 12 **Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:** | Anexo 2 |
| * + 1. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos |  |
| b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação |  |
| c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa |  |
| d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito |  |
| e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado |  |
| f. títulos contra si levados a protesto |  |

**ANEXO 1**

**Ao Formulário de Referência – Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15**

Pela presente, os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“Instrução CVM 558”) da **AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, declaram e garantem, para os devidos fins, que:

**A)** Reviram o Formulário de Referência da AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., ao qual esta Declaração é anexa; e

**B)** O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

White writing on a blackboard

Description automatically generated with low confidence

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ROBSON THIAGO GUEDES DA SILVA**

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ROGÉRIO BASSIT SALLUM**

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558

**ANEXO II**

**Ao Formulário de Referência – Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15**

Pelo presente, o signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., declara e garante, para os devidos fins, que:

**A)** Não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

**B)** Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

**C)** Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

**D)** Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

**E)** Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

**F)** Não tem contra si títulos levados a protesto;

**G)** Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

**H)** Nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ROBSON THIAGO GUEDES DA SILVA**

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

1. A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades. [↑](#footnote-ref-1)
2. A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades. [↑](#footnote-ref-2)
3. A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º. [↑](#footnote-ref-3)
4. A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades. [↑](#footnote-ref-4)
5. A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades. [↑](#footnote-ref-5)